

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL E SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 3ª REGIÃO

Data de referência: 31/08/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior		
Desembargador		
Juiz de Tribunal Regional	0	
Juiz Federal	0	
Juiz de Vara Trabalhista		
Juiz Auditor Militar		
Juiz de Direito		
Juiz Substituto		
	0	
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.